PG 137/81

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS •

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Sr. Presidente,

O VEREADOR, abaixo assinado, requer, após ouvido o plenário, que seja endereçado ao Sr. Prefeito Municipal e ao Contram, a seguinte reivindicação:

= QUE SEJA ADOTADO COM URGÊNCIA NOS COLETIVOS URBANOS DE NOSSA CIDADE, A "passagem escolar", DE CUSTO INFERIOR DO QUE SE COBRA NORMALMENTE, COM O OBJETIVO DE BENEFICIAR A MAIORIA DOS NOSSOS ESTUDANTES E AFINS, QUE COM BAIXA RENDA, NÃO SUPORTAM MAIS O ÔNUS CAUSADO PELO ALTO CUSTO DAS PASSAGENS DOS ÔNIBUS URBANOS.

Justificativas:

Em nossa cidade, como na maioria das cidades de porte médio, um grande número de estudantes dependem do ônibus para se deslocar até a escola.

Com o aviltamento do custo dos combustíveis, as passagens aumentaram em ordem geométrica, e como conseqüência, o repasse de tal aumento, recaiu como sempre para o consumidor.

Quem reside no centro da cidade não depende de coletivo, mas aqueles que residem nos bairros mais afastados do centro, o necessitam para deslocar-se até o colégio.

E quem mora no bairro?

É o assalariado, aquele de menor poder aquisitivo, que não possui automóvel, e que a cada dia que passa dispende uma fatia maior do seu orçamento, para passagens com os filhos estudantes.

A sugestão, então, é no sentido de que a Prefeitura Municipal, (Contram), e a empresa de transporte, criem a passagem escolar, reduzindo o preço das mesmas para os estudantes e professo-

res.

A argumentação de que a empresa passaria a ter prejuízos não é correta, pois a diminuição do custo, por certo, será compensado pelo aumento da demanda, em função da possibilidade de todos poderem servir-se dos coletivos.

Anexo está um modelo de cadastro que a empresa de coletivos de nossa cidade, ou a Prefeitura Municipal, (Contram),,poderá usar, diminuir ou ampliar, para comprovar de fato quem é estudante ou professor para ter direito a passagem escolar, em forma de blocos mensais e sem possibilidade de fraude.

Certo de que a sugestão será acatada e aprovada pelos nobres pares e enviada ao Sr. Prefeito Municipal, (Contram), para ser imediatamente efetivada, desde já, fico grato.

Erexim, 12 de Março de 1981.

PEDRO LORENZI
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS •

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 13 / 03 / 1987